

caríssima, então que seja criado este dispositivo para que se faça o levantamento da região para cadastrar áreas e fazer os estudos para tempo certo, primeiro se faz um levantamento da região para cadastrar áreas e fazer os estudos para ver qual área se adequará, e depois de aprovado a administração deverá achar a maneira como será feito isso. O conselheiro Conrado diz que deverá ser uma área pública específica para enterrar os animais. O presidente Marcio diz que é válido deixar a ação prevista como proposição, todos concordam. Na sequência o conselheiro Conrado fala da página 515, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, se alguns dos programas citados estão sendo implementados e que dependem de orçamento. A respeito de resíduos sólidos informa que a secretária do Meio Ambiente vem desde o

ano de dois mil e treze, trocando informações com o Ministério Público, no início deste ano trocaram o último ofício e coincidentemente no mês passado o Dr. Alexandre Schmidt do Ministério Público de Jaraguá do Sul, entrou em contato devido a dois processos que estão lá pendentes, num existe a proposta de um TAC, para cumprir com o prazo do lixão e outro seria dos resíduos sólidos o qual ele estará despachando até dezembro a decisão do MP, ele tem o Plano da Saniville, e ele vai trabalhar em cima do que diz o plano, ele vai determinar a obrigação do município em cima do que diz o plano, portanto é necessário aguardar até dezembro que chega isso com certeza. O presidente Marcio pergunta como fica a situação do lixão. O conselheiro Conrado diz que virá um TAC para que se pudesse fazer um estudo do lixão, estes estudos devem apontar o que deve ser feito com o lixão, deverá ser feito um PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, como já existe uma regeneração da vegetação em estágio médio em cima e todas as sondagem de solo feitas, foi proposto um PRAD, para que fosse implantado canaletas de coleta de águas para retirada das águas do lençol freático, por causa do curso de água que passa logo abaixo, estas canaletas serviriam para desviar o escoamento das águas para que não caíam diretamente sobre o curso de águas, este PRAD tem um cronograma de execução de um ano e pouco a dois anos, porque tem que ter acompanhamento técnico, a intenção era de fazer este ano ainda, o cronograma iria custar algo em torno de quarenta e cinco mil reais a cinquenta mil reais, teria que licitar, então foi pedido mais um prazo, a secretaria pediu suplementação a Câmara de Vereadores, mas foi negado, o executivo fez a sua parte, a secretaria de meio ambiente fez a sua parte, e com o ocorrido na Câmara de Vereadores, solicitou mais um TAC para solucionar esta situação do prazo, o promotor já aceitou fazer este TAC, vai despachar junto com esta situação dos resíduos sólidos, estabelecendo prazo que o município tem para cumprir, o prefeito Sérgio vai assinar este TAC, se tivesse sido aprovado o recurso na Câmara poderia ter sido feito sem o TAC, cumpríamos o PRAD normalmente, o TAC é a forma de obrigar a ser feito. A conselheira Luciana agradece a explicação e informa que o Plano foi bastante discutido, foram sugeridas várias alterações, na reunião do dia vinte de setembro a ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, aconselhou homologar este plano como se apresenta e que se monte um encarte com as proposições e anexar para que na revisão do plano daqui a quatro anos elas sejam avaliadas, pois o impacto que estas proposições causariam na fatura iriam ser consideráveis. A conselheira diz que o que faltou foi criar uma comissão permanente de avaliação que acompanhem o desenvolvimento do plano nestes próximos quatro anos e também na próxima revisão. O presidente Marcio sugere que sejam dois conselheiros do CONCIDADE e dois conselheiros do Saneamento, pois os temas são correlatos, pergunta aos conselheiros se estão de acordo, todos concordam, pergunta se têm voluntários, comentam que o conselheiro André já havia manifestado esta vontade, os conselheiros concordam, a conselheira Nilza se apresenta como voluntária. O presidente Marcio pede que em votação, fica aprovado os conselheiros André e Nilza representantes do CONCIDADE para que façam parte da comissão permanente de acompanhamento do plano de saneamento básico. O presidente Marcio põe em votação a aprovação do Plano de Saneamento Básico como está com o caderno das proposições em anexo para a próxima revisão. É aprovado por unanimidade. O presidente Marcio passa ao segundo tema da pauta, o pedido da empresa IGG, para que a área definida como aeroviária passe de urbana para rural, pois é exigência da ANAC que o aeródromo esteja em área rural. Os conselheiros vêem os mapas. O presidente Marcio pede que o conselheiro Conrado explique melhor esta questão. O conselheiro Conrado diz que existem diferenças no processo de licenciamento ambiental de área rural para urbana, na questão de supressão de vegetação, na área rural não depende da anuência do IBAMA para supressões até cinquenta hectares, porém não se pode suprimir estágio médio de vegetação na área rural, pede que pensem em relação a este item, se eles têm intenção de fazer um empreendimento nesta área com supressão de vegetação serão impedidos devido a isso, na área urbana não depende da anuência do IBAMA para supressão de vegetação até três hectares incluindo vegetação em estágio médio, acima disto precisarão de anuência do IBAMA, sugere que os empreendedores observem estes fatores. O presidente Marcio diz ser um pedido da IGG. O conselheiro Conrado diz que na área urbana a

duas leis dizem em que estágio pode-se suprimir na área urbana e na área rural. O conselheiro Marcio diz que este item foi passado à empresa e eles insistiram com o pedido. O conselheiro Jefferson diz: *"Durante todo o processo do Plano Diretor, muitas vezes foi levantada esta situação do aeródromo, quando conseguimos uma elucidação deste item em uma reunião extraordinária com as explicações finais e gostaria de entender só para ficar bem claro, assim como eu me preparei para ir para essa reunião extraordinária para saber do que lámos tratar, fica bem claro que a partir do momento que aprovado pelo município a existência de um aeródromo, e no caso deste aeródromo já há um parecer prévio da ANAC, existe uma série de regras que são peculiares a aeródromo, são muitas pois mexe no zoneamento, é necessário ver se a ANAC teria esta prerrogativa, uma vez aprovado a ANAC tem um plano diretor para esta área, com suas regras e leis próprias".* O conselheiro Conrado diz: *"Quando se pega um empreendimento, como foi o caso do porto e o IBAMA reconheceu o porto como empreendimento de utilidade pública, neste caso a lei fica mais branda, tem que se verificar neste caso se o aeródromo se encaixa em utilidade pública e como fica a vegetação em estágio médio, quando é de utilidade pública abre-se precedentes, mas deve se estudar e observar isto".* O presidente Marcio informa que foi uma sugestão da empresa que presta serviços para a IGG, coloca em votação para que a área do aeródromo fique como área rural. O conselheiro Conrado diz que a questão é a supressão da vegetação, mas se eles decidem pela área rural... O conselheiro Jefferson diz que não quer fugir ao que foi determinado no Plano Diretor, que foi exposto ao conselho gestor e ficou bem claro que a partir do momento que a ANAC entende a possibilidade de permissão do empreendimento, o conselheiro diz que acompanha a ideia de que fique na área rural, desde que este pedido venha a possibilitar o uso para o aeródromo, porque o plano diretor contemplou esta possibilidade, quer que tudo o que foi explanado para o grupo gestor, e que levou a aceitar a situação, tem que ter a certeza de que tudo foi bem pensado. O presidente Marcio diz que devem estar bem embasados, conta que os questionou pessoalmente, colocou a questão da vegetação, e a empresa disse que a empresa Aquaplan, que licenciou vários portos, disse que a área tem que ser rural, senão o empreendimento não será viável, estão bem embasados, o presidente vê de forma favorável ter um aeródromo no futuro, pois é muito bom para a cidade, agregando valor. O conselheiro Milton diz que se olhar bem a área do aeródromo nem condiz com área urbana, está fora do alinhamento das áreas urbanas do município, ao seu ver se é para o benefício do município, onde Itapoá daqui a dez anos terá desenvolvido muito, como acontecerá crescer sem ter como se deslocar rapidamente, o aeródromo faz parte do desenvolvimento das cidades. O conselheiro Vitorino diz que apenas para reforçar este ponto de vista, os primeiros estudos foram realizados pelo coronel Farias do Sindicato de Curitiba, e ele também fez esta mesma colocação de que área rural facilitaria para a implantação do empreendimento. O presidente Marcio diz que se todos estão cientes, coloca o assunto em votação para que a área destinada ao aeródromo fique como área rural, é aprovado por unanimidade. O presidente Marcio diz que será enviado à Câmara como projeto de lei com uma emenda para que a área do aeródromo se mantenha como área rural. Passa para o terceiro tema da pauta, conta que é um assunto que surgiu ao longo das discussões, durante estes três anos e nove meses que está à frente da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, por diversas oportunidades, empresas ligavam e perguntavam quais áreas a prefeitura teria para oferecer, pois as empresas grandes estão acostumadas a receber áreas gratuitamente, outras cidades têm um banco grande de áreas para isso, Itapoá não previa esta situação, a prefeitura tem uma pequena área na localidade Sai Mirim, onde será construída uma escola, e o município não dispõe de mais nenhuma área para oferecer para nenhum tipo de empresa, já tivemos uma empresa de adubo que queria se instalar no município, gerando duzentos empregos diretos, infelizmente foi para Araquari, uma empresa de produção de painéis solares, quatrocentos empregos diretos, foi para Araquari, uma empresa na área de móveis, foi para Garuva, e por aí afora, e durante o desenvolvimento do Plano Diretor depois de tudo pronto, lá na Câmara de Vereadores, na discussão deles surgiu uma ideia, de ter áreas que pudessem no futuro contemplar este tipo de empresas que venham e que não precisam estar às margens de uma SC, mas que possam se instalar no Município com preços baratos de área, porque este valor de duzentos a trezentos reais o metro jamais uma empresa vai pagar, pois não tem como tirar depois, motivo porque não tem nem um posto de gasolina às margens da SC, posto de gasolina não tem como tirar este valor, de cem reais o metro em vinte ou trinta anos, já tiveram aqui grandes empresas como a Petrobras, Ipiranga, Shell, e não saiu do papel, então os Vereadores queriam

colocar já neste projeto de lei, o presidente Marcio conta que os aconselhou a passar esta sugestão pelo CONCIDADE, a proposta é que se crie uma Zona de Expansão, não que seja caracterizada já como zona de serviços, mas que fique como Zona de Expansão de Serviços I para aceitar este trabalho de empresas que venham e não precisem estar às margens da SC. O conselheiro Milton mostra no mapa onde ficariam estas duas áreas de expansão nas estradas Água Branca e Boiadeiro como Zona de Expansão de Serviços I, coloca o assunto em discussão para que todos possam manifestar suas opiniões, caso seja colocado, ficará como área de expansão e sempre que houver um interesse por parte de uma empresa, será encaminhado ao CONCIDADE e ao CDUI. O conselheiro Jefferson diz que Zona de Serviços I é a menos contudente das áreas de serviço, são as indústrias de pequeno porte, marcenaria, móveis... O presidente Marcio diz que quando a empresa tiver interesse e fizer um pedido de viabilidade, o mesmo será encaminhado ao CONCIDADE e ao CDUI para deliberarem, entendendo que é uma empresa que não vai gerar poluição, trará um número de empregos diretos, só então é aprovado. O conselheiro Roberto diz que acabaram de aceitar uma proposição de que está sendo feito de manter uma área rural para uma lei que ainda não foi aprovada, neste caso de expansão para as empresas o agrada, porém fica a preocupação pois o uso e ocupação do solo foi aprovado, é uma lei em vigor, não estamos propondo uma coisa que está em tramitação, é uma lei aprovada, está sendo colocada uma modificação numa lei recentemente aprovada, foram três anos para aprovar este plano diretor, é favorável a esta proposição, mas não quer colocar todo o serviço de três anos de toda comunidade e colocar de uma forma que pareça muito fácil, se coloca no CONCIDADE, se ajelta, fica a pergunta: "O rito em relação de uma lei recentemente aprovada, ele pode ser juridicamente colocado como correto da forma de se fazer e colocar isso e levar direto para a Câmara? pode haver algum questionamento? Juridicamente nós estamos fazendo um primeiro passo, ou nós estamos já autorizando para que a Câmara de Vereadores faça esta alteração? Qual é o rito? Qual é o processo? O CONCIDADE é o primeiro passo?" O presidente Marcio diz que o que aconteceu foi o seguinte: "Os Vereadores queriam colocar neste mapa e eu os convenci de que esta não era a forma correta, que o caminho era o CONCIDADE, que é a previsão legal para este tipo de trabalho, eles entenderam e eu assumi o compromisso de trazer esta sugestão para o deliberação do CONCIDADE". O conselheiro Conrado diz que quando se trata de alteração de lei, obrigatoriamente deverá ter um parecer jurídico, de executivo e do legislativo, a partir destes pareceres respondesse se é juridicamente permitido ou não. O presidente Marcio diz que entendeu a pergunta do conselheiro Roberto, se aprovada esta proposta vai direto para a Câmara, responde: "Se o CONCIDADE for favorável, será montado um projeto de lei, este projeto de lei volta para ser analisado, aí vai para parecer jurídico", conta que já conversou informalmente com o procurador jurídico Leandro, e isto é legal, a procuradora do legislativo entende que isto é legal, em se tendo aprovado a proposta, montasse um projeto de lei, o projeto volta para o CONCIDADE, já com formato legal e com o parecer jurídico e aí sim pode ser encaminhado, este é o caminho. A conselheira Janaina diz que não se sente a vontade de participar de uma votação como esta, concorda com o conselheiro Roberto, diz que muito foi discutido nas câmaras técnicas se posiciona contrária a esta proposição. O presidente Marcio informa que este item apareceu durante as discussões da comissão de aprovação do Plano Diretor da Câmara de Vereadores. A conselheira pede que conste em ata que a OAB e contrária a esta proposição da forma como ela está sendo feita. O conselheiro Jefferson se refere a revisão do Plano Diretor e que: "Durante todo o processo, à sua confecção, ficou bem claro por intermédio dos técnicos da CIA Ambiental, dos técnicos do executivo, como das pessoas que participaram, que: Primeiro: Plano Diretor é um ser vivo, não pode em hipótese alguma ser considerado uma rocha, onde para transformar você tem que explodir, muito pelo contrário, você pode lapidar normalmente. Segundo: me foi alertado na primeira reunião do plano diretor onde o Pedro deixa claro o seguinte, que é humanamente impossível após os diagnósticos feitos pela CIA Ambiental, imaginar que nós teríamos contemplados todas as necessidades e dificuldades, e anseios e desejos de uma cidade, é humanamente impossível que quando se transformou a mão de uma Rua... ele tem que ser flexível dentro claro dentro de todos os procedimentos corretos, quero lembrar que: dentro das quatro prerrogativas do CONCIDADE, para ficar bem claro que é a aprovação, é a deliberação, a análise, fazem parte do regimento interno, entendendo que este momento aqui, com certeza, pois participei de todas as reuniões da revisão do Plano Diretor, e de todas as reuniões do CONCIDADE para a aprovação do Plano Diretor, não que seja

mérito, mas... não se tratou deste assunto, portanto fica bem claro que este assunto não foi discutido, negado ou algo parecido, não, simplesmente ninguém se ateve a este assunto, eu hoje joga naquela posição do Pedro da CIA Ambiental, que é exatamente um caso que não se tem, não houve análise, jogasse dentro do CONCI DADE, o CONCI DADE dentro da sua prerrogativa de proposição, ele simplesmente passa aquele direito, a partir de agora faz-se todo um processo legal para isso, está é a minha posição, estou me baseando naquilo tudo que me foi passado tanto pelo Plano Diretor como pelo CONCI DADE." O conselheiro Conrado diz: "Quando o conselheiro Roberto falou em rito a ser seguido para aprovação disto, concordo com o Roberto, pois este Plano Diretor vale por dez anos, qualquer alteração de lei, que tiver que ser propostas ao longo destes dez anos, se ficar engessado da mesma forma como foi aprovado o Plano Diretor, tendo que fazer oficinas em cada bairro, tendo que fazer audiências públicas, reuniões com comitê gestor, reunião de comitê técnico, às vezes uma simples lei vai levar dois anos para aprovar uma simples lei, nós não podemos permitir que se siga este rito, concordo que se siga este rito para alterações, mas sim o CONCI DADE existe como conselho deliberativo, o conselho hoje deve ser trazido primeiro as proposições, para serem analisadas, e seguir-se o rito aí sim, indo logicamente para o projeto de lei, este projeto de lei voltando para o CONCI DADE, sendo analisado, passando por análise do jurídico do executivo, uma vez com o parecer, indo para o Legislativo, passando-se por uma análise do Legislativo, sendo debatido, este é o rito correto para se fazer qualquer alteração de lei daqui para frente, se for para seguir o rito usado para a revisão do plano diretor estamos engessados." O presidente Marcio informa que avisou os Vereadores que quando este assunto voltasse para a Câmara de Vereadores, eles teriam que fazer uma audiência pública, eles têm conhecimento disto. O conselheiro Vitorino informa que a três anos trouxeram o presidente da Câmara de Comércio Exterior Brasil/China/Taiwan que ficou de trazer diversas indústrias para o Município, mas os fundadores de Itapoá, os primeiros, infelizmente como não havia nada direcionado neste sentido, simplesmente foram direcionadas para outros municípios que abraçaram com o maior carinho. A conselheira Nilza pergunta se esta proposição foi feita pela Câmara Municipal e esta área como foi definida? O presidente Marcio diz que a Câmara Municipal recebeu solicitações destes moradores e áreas adjacentes solicitando que haviam sido procurados por pequenas empresas, mas como o zoneamento não permitia eles estavam pedindo então que se estudasse a possibilidade de incluir eles como zona de serviços I, foi aí que surgiu a idéia. O conselheiro Roberto diz: "Só para retificar e complementar o que comentei, vejo com bons olhos, que apesar de estar aqui como representante territorial, mas as minhas raízes são de corretores de imóveis que sempre visa a expansão ordenada do município a fim de fazer a manutenção da minha profissão que é a de corretor de imóveis, eu vejo sempre com bons olhos esta questão de uma oferta onde vai se trazer geração de empregos, riquezas para o município, isso me agrada, o que me preocupa no momento é, vamos deixar bem claro que todo este trabalho foi feito, eu não quero ter o constrangimento de por um motivo ou muitos, achar alguma ponta que diga assim: 'Está muito fácil, eu vou...', e por esta situação pegar esse ponto e destruir um trabalho de três anos, concordo com o Conrado, com o pessoal, o rito é outro, temos que ser mais ágeis, não se pode ficar dois anos nesta situação, porém a minha opinião é ser favorável, mas que se sigam todos os trâmites legais constantes dentro da lei e que seja colocado de forma, com acompanhamento jurídico, a ideia tem todo o meu apoio, o rito e a forma de se fazer eu quero deixar o alerta aqui, considero que nós temos uma lei que deve ser seguida, um corpo jurídico competente para analisar esta situação, então esquece a responsabilidade, da tramitação até a aprovação venha com todos os pareceres jurídicos, para nos resguardar da nossa responsabilidade, para dizer assim; 'queremos ampliação sim, mas dentro da lei.'" O conselheiro Milton diz: "Eu entendi todo mundo, acho que a preocupação é válida, mas eu queria pedir Drª Janaina, a princípio como a Senhora foi a primeira a se manifestar, não tinha este esclarecimento todo, tudo o que o CONCI DADE está fazendo aqui é simplesmente passar um pode que continue o processo na Câmara, com o parecer jurídico competente, a partir disto volta para nós, nós podemos a qualquer momento votar contra isso se não estiver de acordo com o CONCI DADE, não estamos neste momento autorizando a fazer isso, estamos autorizando que se abra uma discussão, um processo, encima para que altere uma lei, o plano diretor é uma lei, nada mais, é um conjugado de leis, mas é uma lei, e a lei para ser alterada ela precisa ter todos estes trâmites legais, eu gostaria de convidar que a senhora pudesse reconsiderar sua primeira colocação contrária, por que com certeza, a OAB vai participar de todo o processo através dos outros advogados, Drª Simone e a

Senhora, porque o CONCIDADE, dentro de todo este processo que estamos trabalhando, sempre o nosso consenso é pelo desenvolvimento com relação as leis, eu entendi perfeitamente a sua colocação, porque realmente pareceu estranho nós estarmos nos posicionando de querer uma coisa que não é de nossa competência, só que neste momento, por este entendimento agora, espero que tenha ficado claro, para mim está totalmente claro, desde de que o andamento futuro sigam esta lei, aonde os jurídicos se manifestarão, a câmara se manifestará e volta para nós, neste momento vamos ter todos os tramites, se não estiverem corretos, nós votamos contra, aí sim nós podemos impedir o processo, neste momento nós estaríamos impedindo o início do processo que pode vir a ser uma coisa boa ou ruim, nós não sabemos ainda como ele vai caminhar, só por isso." O presidente Marcio diz: "É só uma colocação, a Câmara iria aprovar isto, eu disse: 'gente, isto está errado, vocês não podem aprovar isso sem um trabalho, sem um estudo, sem passar pelo CONCIDADE, ser discutido, passar por um projeto de lei e depois sim vocês fazerem esta audiência pública', eles já tinham este mapa pronto, iam passar por emenda, aí eu me comprometi com eles a trazer este assunto para ser discutido aqui, para que em sendo discutido e entendido como favorável transformado em projeto de lei, então é isso que eu estou fazendo, foi o risco que eu assumi com a Câmara e acho que... no meu ponto de vista é viável, mas claro tem todo o rito a ser seguido e nós não perdemos dois anos e dez meses para esperar o Plano Diretor, que trabalhamos com tanta carinho, para nós fazermos um trabalho... se isto tivesse ido para votação, teria jogado todo o trabalho feito na lata do lixo, por assim dizer." A conselheira Janaina diz: "Eu quero fazer uma proposta sobre a questão que está em pauta, concordo com o Jefferson com o Conrado, com o Milton, eu também participei de várias reuniões, a dedicação nossa, o trabalho foi exaustivo, e acredito ter contribuído também, só que o que vocês precisam saber é que de repente chega uma proposição para a mesa do CONCIDADE, para a plenária chegou hoje e nós estamos tendo este momento para discutir, trouxe esta alteração, concordo com o plano diretor não é estático, é uma sugestão, vai ser alterado várias vezes, é óbvio, obviamente não estou dizendo que não, nem... só que desta forma, o que que eu acredito que seria ideal, vamos discutir melhor esta situação, vamos ver qual é a limitação, com quem vai confrontar esta área, qual vai ser o espaço, eu gostaria de trazer esta discussão hoje para uma câmara ou uma comissão, nós fazermos um parecer, e convocarmos uma extraordinária, com votação com a maioria de todos antes de aprovar esta sugestão." O presidente Marcio diz que em aprovada a sugestão será montado o processo para que venha com os pareceres para aí sim ser apreciado. A conselheira Janaina diz que precisa entender melhor, pois não se sente confortável. Os conselheiros dizem que são livres para votar ou se abster. O conselheiro Jefferson diz: "não sei se eu não estou entendendo, ou está totalmente errado o que está acontecendo aqui, ou talvez não conseguimos usar o termo correto, porque eu nunca aprovaria algo que eu não tenha noção, porque que eu entendo isso, porque justamente, tem que ter todas as análises, que todos fizerem, executivo, legislativo, eles vão ter que propor esta lei e esta lei com justificativa daí é que vamos colocar aqui nesta mesa e daí nós estaríamos tratando desta lei como estamos tratando do Plano de Saneamento Básico, imagine que nós fossemos dizer que nós não aceitaríamos fazer o estudo do plano de saneamento básico, no plano de saneamento básico, o que que houve, discutiu-se o que está ali, alimentou-se com mais situações, se eu estou entendendo ao contrário, eu diria que conste que meu voto estaria, não sei como usar este termo, iludido, porque, o que eu estou fazendo aqui como conselheiro, é dizer que eu concordo que este processo siga, dentro de tudo aquilo e retornar para daí sim criarmos câmara de análise, discutirmos, irmos em loco, enfim, fazer o que for necessário, pelo menos foi isso que eu entendi que vai ser feito aqui, por isso não vejo oposição nenhuma, uma vez que este assunto esmiuçado vai retornar para nós, esta é minha situação de entendimento." O conselheiro Conrado diz: "Direito de colocar esta aprovação numa plenária, foi aberta a votação, mas eu entendo tranquilamente que se você tem a certeza de que esta forma está errada, vota-se contra, se tem dúvidas, vota-se por abstenção e se você tem certeza vota-se por aprovação." Os conselheiros perguntam se o que vão votar é a aprovação ou a sugestão? O presidente Marcio diz: "É a abertura do processo, será votado para que se inicie o tramite da sugestão". O presidente Marcio põe em votação o início da discussão da ampliação de uma zona de expansão de serviços I, nas estradas Água Branca e Boiadeiro. O conselheiro Milton vota a favor. A conselheira Nilza vota a favor. O conselheiro Arthur vota a favor. O conselheiro Roberto vota a favor. A conselheira Janaina vota contra. O conselheiro Jefferson baseado no artigo 6º onde fala dos atos do Plenário do CONCIDADE, no regimento interno, vota a favor. O conselheiro Luciano vota a favor. O

conselheiro Conrado vota a favor. O conselheiro Vitorino vota a favor. A conselheira Ana vota a favor. O conselheiro Eustáquio José Brand vota a favor. A conselheira Luciana vota a favor. Ficando 11 votos a favor e um voto contra. O presidente informa que estará enviando ofícios para a Itapoá Saneamento e para a Serrana, para que compareçam a reunião ordinária do CONCI DADE de novembro para apresentarem as medidas que serão tomadas para suprir o abastecimento de água e a coleta de resíduos sólidos na cidade de Itapoá durante a temporada de fim de ano. Nada mais tendo a tratar o presidente encerra a reunião às dez horas e oito minutos. Eu, Reinilda Fiorese, lavrei a presente ata que será colada ao livro ata assim que aprovada pelos conselheiros.

Marcio Roberto Gonzatto presidente do CONCI DADE Secretaria de Planejamento e Urbanismo	Conrado Schneider Junior Conselheiro Titular Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
Luciana Hubl Nardo Conselheira Titular Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Luciano Pelissari Conselheiro Titular Orgão Tributário
Eustáquio José Brand Conselheiro Suplente Movimento Social e Popular	Ana Paula Scherer Cáceres Conselheira Titular Entidades Empresariais, Profissionais ou Acadêmicas
Janaina Resende Nunes Conselheira Suplente Entidade de Trabalhadores	Arthur Merry Paese Conselheiro Titular Organizações Não Governamentais
Jefferson Maleski Conselheiro Titular Da Foz do Sai Mirim até a rua 560	Carlos Roberto Fogagnolo Conselheiro Titular da Rua 560 até a Rua 1000
Nilza Rocha da Silva Conselheira Titular da Rua 1000 até a Rua 2430	Vitorino Luiz Paese Conselheiro Titular da Rua 2430 até a Ponte do Rio Pequeno
Milton Klinkerfus Filho Conselheiro Titular Zona Rural	Reinilda Fiorese Secretária do CONCI DADE Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Esta página é parte integrante da Ata da quinquagésima nona reunião ordinária do CONCI DADE realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões dos conselhos de Itapoá, na Rua Príncipe nº 2169, Balneário Jardim Pérola do Atlântico.

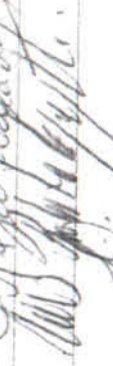
LISTA DE PRESENÇA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONCIPIADE DE ITAICÁ/SC

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS

RUA DO PRINCÍPE, Nº 2169

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2016

HORÁRIO: 9:00 HORAS

CONSELHEIROS	ENTIDADE	ASSINATURA
MILTON KLINBERG FILHO	R-PM	
NILZA ROCHA DA SILVA	CC	
Regis Roberto Fagundes	Tribunal	
Jeanine Nivalde Junior	OMC	
Antônio José Paese	Associação de Pequenos	
ARTHUR CLERRY PAESE	Associação de Pequenos	
ALEXANDRE MALEKA	Associação	
Luciane Polliorari	Tribunal	
COELHO SCHNEIDER JR	STAC	
Ana Paula Sousa Farias	CC	
Eustáquio José Brand	Associação	
Luciana Hübl Nardo	SOSP	
Márcio R. Gonzatto	STAC	